



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO LEGISLATIVO nº 02, DE 23 DE MAIO DE 1994

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor GILBERTO DE CARVALHO, o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados à população do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente a honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene, a realizar-se no dia 10 de julho, comemorativa ao 289º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1994

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/94, de autoria do Vereador Fernando Nogueira.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara.

ear


Clélia Alves Casagrande
DIRETORA DE LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162